



Número do processo: 000000864/2024

Número Único: ZSZ.IRN.NR5-FX

Solicitação: Indicação

Requerente: JORGE DE FEBBO

CPF/CNPJ do Requerente: 490.209.001-53

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua FELINTO MULLER, N° 1304 Centro, CEP: 79650-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone: 6799995770

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

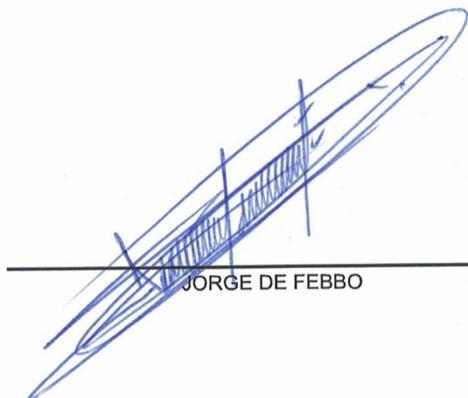
Protocolado em: 21/11/2024 Hora:08:44:31

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°074/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado



EMANUELY OLIVEIRA



JORGE DE FEBBO



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 074/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Jorge de Febbo**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Berto, Secretário de Educação e Josimar de Matos, Secretário de Saúde e Saneamento. Que disponibilize atualizações aos motoristas do transporte em saúde e outros setores, por meio de cursos profissionalizantes.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Secretários, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que, os motoristas do transporte em saúde e de outros setores, muitas vezes se deparam com situações de emergência, é necessário que haja disponibilização de atualizações, pois lembrando que o motorista aprende sobre legislação de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, convívio social e relacionamento interpessoal, esses cursos de especialização de transporte de emergência, são realizados em instituições de ensino credenciado pelo DETRAN, lembrando que o condutor precisa possuir a categoria da CNH D ou E. Ainda, que tais cursos sejam custeados pela Secretaria Municipal de Saúde, visto que, investir no profissional é de extrema importância para o poder público e para todos os municípios.

Considerando a relevância do papel desempenhado por esses profissionais, especialmente no que diz respeito ao transporte adequado e seguro de pacientes e cidadãos, a capacitação contínua se torna essencial. Os cursos poderiam abordar temas como:

Direção Segura: Técnicas para garantir a segurança no trânsito, considerando as particularidades do transporte de pacientes.

Atendimento ao Cliente: Desenvolvimento de habilidades de comunicação e empatia para lidar com as necessidades dos passageiros.

Manutenção Básica de Veículos: Conhecimentos fundamentais sobre cuidados e prevenção de problemas nos veículos utilizados.

Primeiros Socorros: Capacitação para agir em situações de emergência, garantindo a segurança dos passageiros.

Atualização em Normas e Legislação: Informações sobre as atualizações nas leis de trânsito e demais regulamentações pertinentes.

Acredito que essas ações não apenas melhorariam a qualidade do serviço prestado à população, mas também valorizariam os profissionais envolvidos, promovendo um ambiente de trabalho mais capacitado e seguro.



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 074/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Jorge de Febbo**

Peço que essa indicação seja avaliada com carinho e que seja realizada a pesquisa sobre o interesse dos motoristas em participar desses cursos. Agradeço pela atenção e fiquei à disposição para colaborar no que for necessário para a implementação desta iniciativa.

Creio, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomara todas as providencias no sentido de atender a mesma.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 21 de novembro de 2024.*

**Jorge de Febbo**  
**Vereador - PSDB**